

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.00687
 Nº CONTRATO: 138/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 025001627/1635
 VALOR: 213.200,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57 INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.00687
 Nº CONTRATO: 139/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 025001627/1635
 VALOR: 77.534,80 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57 INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001085
 Nº CONTRATO: 152/2017
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4062
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
 FONTE: 0102616666
 VALOR: 251.769,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SILDENAFILA 20 MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL DA PACIENTE MÁRCIA QUIRINO DE CASTRO.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA.
 DATA DE ASSINATURA: 29/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8988/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 166/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1.917	REFIL	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM REFIL COM 3 ML.	SANOFI	76,76	147.148,92
6	639	REFIL	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM REFIL COM 3 ML.	SANOFI	76,76	49.049,64
7	2.210	CANETA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-PRECHIDAS COM 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI	84,77	187.341,70
8	736	CANETA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-PRECHIDAS COM 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI	84,77	62.390,72
9	1.362	FRASCO/AMPOLA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML EM FRASCO/AMPOLA COM 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SANOFI	238,17	324.387,54
10	453	FRASCO/AMPOLA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML EM FRASCO/AMPOLA COM 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SANOFI	238,17	107.891,01
VALOR TOTAL					R\$ 878.209,53	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 166/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8988, em atenção ao Despacho conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, O VALOR ADJUDICADO R\$ 878.209,53

O valor total adjudicado R\$ 878.209,53. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 251/2014 - Processo Administrativo Nº 2013/30550/1941, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 34.500,00

K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.251.627/0001-90, o valor adjudicado R\$ 1.000,00

FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor adjudicado R\$ 63.200,00

O valor total adjudicado R\$ 98.700,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1056, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, ROSSILIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, lotado na Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Rio Sono e Tocantínia, bem como, concorrer a escala de plantão nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil em Palmas.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1067, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 503/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 1055453-1, no período compreendido entre os dias 20/08/2017 a 03/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2006/2017, com efeito retroativo a 20/08/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1068, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CAP QOPM BRUNO COELHO MENDES, número funcional 1052624-1, Gerente de Suprimento e Manutenção de Aeronaves (DAI-1), previstas para o período de 14/08/2017 a 12/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública